



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 16.408/24

Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores no curso denominado "EHPT – Ethical Hacking Penetration Testing", nas modalidades assíncrona e síncrona. Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa indicada: **GOHACKING CYBER SECURITY LTDA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando a inscrição de 02 (dois) servidores da Divisão de Apoio à Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste órgão, no curso de "EHPT – Ethical Hacking Penetration Testing", nas modalidades assíncrona ("EAD Turma Pública Gravada"), contendo 40 (quarenta) horas de gravação da última turma ministrada, e síncrona ("ao vivo") – por meio da plataforma "GoHacking Academy" –, **que será realizado no período de 10 a 26 de setembro de 2024**, com duração de 40 (quarenta) horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.61/62).

O Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.76), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.70/75).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls.82/83).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.83, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.40.20**, em nome da empresa **GOHACKING CYBER SECURITY LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MELO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa - Substituto